

Grávidas de Florianópolis já têm direito a transporte gratuito para realizar o pré-natal

Desde o dia 11 de outubro de 2016, as gestantes, moradoras de Florianópolis, passam a ter, na prática, o direito a 11 passagens gratuitas de ida e volta para fazer as consultas do pré-natal.

O projeto de lei que dá a elas o direito ao transporte público gratuito na Capital para realização de exames e consultas durante o período gestacional é de autoria do vereador Tiago Silva, e foi apresentado ao Executivo após ter sido aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal.

A lei complementar 580/2016 foi sancionada pelo prefeito de Florianópolis no dia 7 de outubro. O decreto 16.725, publicado no Diário Oficial do Município, regulamenta esta lei, autorizando o Poder Executivo a conceder a gratuidade no transporte coletivo para gestantes residentes em Florianópolis.

“Este é um grande avanço na garantia dos direitos da mulher e da criança, além de ser um projeto único no país e acredito que será referência e, posteriormente, copiado por outras cidades também”, acredita Tiago Silva.

Como obter o direito

Para obter o benefício, a grávida deve ir até a Secretaria de Mobilidade Urbana acompanhada de documento de identificação com foto, comprovante de residência, atestado de gravidez e cartão cidadão de propriedade da beneficiada, para inserção dos créditos. Não é necessário que a gestante comprove baixa renda.